



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PUBLICAÇÃO

Publicado mediante afixação
portarias dos prédios da Prefeitura
nos termos dos Artigos 52 e
da Lei Complementar

Decreto Nº 6772

Suplementação para folha de pagamento de dezembro/2022

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.616,69 (Dez Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02 15 01 10 122 0108 2204 3 1 90 04 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	165	10.616,69
TOTAL			10.616,69

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02 15 01 10 122 0108 2204 3 3 93 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1060	165	10.616,69
TOTAL			10.616,69

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 27 de Dezembro de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO